

**PORTARIA Nº 060/2023 – DP, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR,
no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações
e Contratos da Sanemar – RILC,
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do **Contrato nº 33/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ (LOTE 02)**, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098;

II – Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182;

III – Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

IV- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 800. 033;

V - Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e

VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 25 de abril de 2023.

Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2023
OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E PADRÃO RIO COMERCIAL LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR: R\$ 517.249,50 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.
FONTE: 2704.
NOTA DE EMPENHO: 228/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 068/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 39/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1537/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;
II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;
IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;
V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 800.019; e
VI- Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de abril de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2021.
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TENOLÓGICAS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR TOTAL: R\$ 23.160,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 01/2021 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DE 16/04/2023
NATUREZA DAS DESPESAS: 60.01.04.122.0099.2218
PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 217/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
RITA ROCHA
DIRETORA PRESIDENTE
SANEMAR
MAT.: 800.092

PORTARIA Nº 072/2023 – DP, DE 09 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; e
Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC Sanemar.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a Comissão de Padronização de Procedimentos Técnicos Operacionais e de Atendimento em Saneamento da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I. DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187;
II. SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA GOMES, matrícula nº 800.199;
III. AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159;
IV. NATHAN PEREIRA DA COSTA CORREA, matrícula nº 800.185;
V. PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160;
VI. ANDRESSA GARIOS DE ALCANTRA, matrícula nº 800.183; e
VII. ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102.
Parágrafo Único. A Comissão será presidida por PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula nº 800.160, sendo substituído na sua ausência por AGOSTINHO LUIZ GUIMARAES, matrícula nº 800.159;
Art. 2º. Os empregados que fizerem parte das comissões poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a até 2,5 UFIMA's por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento destes a 05 (cinco) reuniões mensais, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017.
Art. 3º. Estão revogadas as demais disposições da Portaria nº 018/2023 – DP de 24 de março de 2023, publicada no JOM nº 1435, de 31 de março de 2023.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09 de maio de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
Maricá, 09 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13804/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI (LOTE 02).
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O ART. 159 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
VALOR: R\$ 86.025.040,45 (OITENTA E SEIS MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 21 (VINTE E UM) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262
FONTE: 2704
NOTA DE EMPENHO: 231/2023
RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 060/2023 – DP, DE 25 DE ABRIL DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC,
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 33/2023, referente ao Processo Administrativo nº

13804/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI (LOTE 02), a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098;
II – Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182;
III – Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;
IV- Fiscal: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 800.033;
V - Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161; e
VI- Fiscal Suplente: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 25 de abril de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2023
OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.
VALOR TOTAL: R\$ 103.791,90 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 243/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
RITA ROCHA
Diretora Presidente
SANEMAR

PORTARIA Nº 071/2023 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 41/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1243/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:
I- Gestora: NATHALIA SANTOS CORREA, matrícula nº 800.096;
II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;
III- Fiscal: ROSARIA ALVES MENDONÇA, matrícula nº 800.177;
IV- Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278;
V- Gestor Suplente: AYMÊ PARA ASSU DA SILVA, matrícula 800.134; e
VI- Fiscal Suplente: DIMAS DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 800.187.
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
Publique-se!
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.
Maricá – RJ, 05 de maio de 2023.
Rita Rocha
Diretora Presidente Sanemar
Mat.: 800.092